



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – EDITAL 010/2023

Realizada no dia 16 /12 /2023

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional – CECAPP da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST, localizado na Avenida Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, foi realizada a Reunião Extraordinária atendendo a convocação do Edital nº 010/2023, com a seguinte pauta: item 1 – **Concessão de Auxílio Financeiro para demanda de área de intervenção urbanística, em Santos**. Participaram da reunião **MARCELO IGNÁCIO** representante da COHAB-ST, **JOSÉ AUGUSTO JUNIOR**, representante da Secretaria de Governo, **GLAUCUS RENZO FARINELLO**, presidente do CMH, **CARLA GUIMARÃES PUPIN** da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **OSVALDO LUIS COSTA NEVES** representante da SUP – ZNO, **SONIA MARIA DA SILVA** e **ISABEL CRISTINA O.P.D.L.FRANCISCO** representantes das Associações de Moradia, **MARCIA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA** representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **DOUGLAS PREDO MATEUS** representante do Fórum da Cidadania, **PEDRO ESTEVÃO** – representante das Sociedades de Melhoramentos, **MARIA GORETE DE SOUZA GOMES**, **MARIA DE FATIMA BISPO DOS SANTOS**, representantes dos Movimentos de Moradia, **DULCILEA PEREIRA FIDELIS**, representante dos cortiços. Em seguida o Sr Glaucus Renzo Farinello presidente do CMH, justificou essa convocação extraordinária, solicitando que o Sr Marcelo Ignácio, representante da COHAB-S, informasse a necessidade dessa intervenção Urbanística na Comunidade Malvinas no Bairro Alemoa em Santos, e da remoção das 283 (duzentas e oitenta e três) famílias que lá habitam, e ainda, pelo fato de que 129 (cento e vinte e nove) famílias serão atendidas no Conjunto Habitacional Santos Y "Bananal", restando 154 (cento e cinquenta e quatro) famílias que deverão ser inseridas no Auxílio Financeiro de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos através do FINCOHAP, até que sejam contempladas com Unidade Habitacional, considerando que a concessão do benefício deve necessariamente ser aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH, por força do Decreto 6.773/2014, Art. 1º, § 2º, o qual dispõe dentre outras que: " O auxílio financeiro que trata o inciso VI deste artigo, correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, as famílias vitimadas por situações de emergência ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

calamidade pública, assim declaradas pelo Poder Público municipal, especialmente nos casos de incêndio, desmoronamento e tempestades que ocasionarem a perda de suas moradias e, ainda, às famílias residentes em áreas de intervenção urbanística em fase de execução, mediante necessidade definida pelo órgão operador do FINCOHAP e aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação, visando o seu reassentamento". Ele fez questão de frisar que a remoção dessas famílias será acompanhada pelas equipes técnicas da COHAB, uma vez que trata-se de uma área cheia problemas e foram amplamente discutidas pelos participantes da reunião. Sendo assim o Presidente Glaucus colocou em votação a concessão do benefício do Auxílio Financeiro no valor de R\$ 600,00 , para as 154 famílias que serão removidas ,de acordo com todo o planejamento previsto e foi aprovado por todos os presentes, encerrando a reunião agradecendo a presença de todos, desejando um Feliz Natal a todos, da qual eu, Dulce Vieira da Cohab-ST lavrei a presente ata que vai assinada por mim _____ e pelo Sr Glaucus Renzo Farinello Presidente do CMH_____. Santos, 16 de dezembro de 2023.